



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

EDITAL

FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA:

FAÇO PÚBLICO que, no uso da competência que me é conferida pela alínea b) do n.º 1 do art.º 30º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e nos termos previstos nos n.º 1 e 2 do art.º 28º, do mesmo Diploma, convoquei a realização de uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Albufeira, que terá lugar no **Salão Nobre dos Paços do Concelho**, pelas **21:00 horas**, do próximo dia **18 de Maio**, devendo, para o efeito, o público inscrever-se previamente, para o email: assembleia.municipal@cm-albufeira.pt, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Tomada de Posse do Conselho Municipal de Segurança de Albufeira;
2. Apreciação e deliberação, sob proposta do Vice-Presidente, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente à nova repartição de encargos do Concurso Público para "execução da empreitada de limpeza e desobstrução das linhas de água do concelho de Albufeira".
3. Apreciação e deliberação, sob proposta do Vice-Presidente, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao Concurso Público para "execução da empreitada de reparação de roturas em condutas e ramais da rede de abastecimento de água do concelho de Albufeira-2022-2023", com o preço base de 290.000,00€ + IVA;
4. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, conjugado com os n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho na redação em vigor, referente à nova repartição de encargos do Concurso Público para "prestação de serviços de recolha, transporte de resíduos urbanos e limpeza urbana, no Município de Albufeira-Repartição de Encargos".
5. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prévia prevista nas alíneas o) e ccc) do n.º 1 do art.º 33º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, referente à proposta relacionada com os apoios logísticos pontuais às freguesias do Concelho.
6. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, de quota suplementar para o ano de 2022 – AMPV- Associação dos Municípios Portugueses do Vinho.

Antes da Ordem do Dia:

- Período de intervenção do público (máximo 60 minutos);
- Período Antes da Ordem do Dia (máximo 30 minutos);
- Leitura resumida da correspondência;

Mais faço saber que, nos termos referidos na convocatória, o público poderá intervir antes da Ordem do Dia e se a ordem de trabalhos não for esgotada até às 24 horas, a sessão continuará no dia seguinte, pelas 21 horas, no mesmo local.

A sessão será transmitida em direto, no canal do YouTube.

E para que se não alegue desconhecimento, se pública o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

Albufeira, 06 de Maio de 2022
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



Francisco José Pereira de Oliveira